



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 4/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 19-02-2015

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Miguel Lobato Duque

- Rui Miguel Vermelho Serras



Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Miguel Lobato Duque e Rui Miguel Vermelho Serras.-----

O Senhor Vereador Fernando Vasco pediu a suspensão do mandato pelo período de 24 horas, verificando-se o seu início às 0h do dia 19 de fevereiro. -----

O Senhor Vereador Pedro Manuel dos Santos Rosa não esteve presente na reunião, por questões de saúde. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente começou por informar que em reunião da Comunidade Intermunicipal, foi levantada a questão do TDT, dado que existem cinco municípios nos quais se verifica o mesmo problema e porque este processo se iniciou na Comunidade o Senhor Presidente sugeriu que a instituição tivesse algo a dizer. -----

O Senhor Presidente informou também, ter sido contactado por uma pessoa da Portugal Telecom, tendo sido enviada toda a documentação que a Câmara tem sobre o assunto, para que o mesmo seja analisado. -----

Referiu ainda o Senhor Presidente, ter sido solicitado às Juntas de Freguesia que se apurassem os locais que não “apanham” o sinal. -----

O Senhor Presidente deu ainda a conhecer ter sido eleito para o Conselho Fiscal do Médio Tejo 21, eleito também para Presidente da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do



Tejo e para o Conselho Consultivo Local do Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara para informar das obras de requalificação da Zona Industrial, que intervirá nos passeios, colocação de árvores e alcatroamento. Informou também que a Câmara irá intervir, brevemente, nos cemitérios da freguesia de Sardoal, com o arranjo de campos, do terreno, drenagem de águas, pinturas e marcação de sepulturas.-----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Pedidos de instalações;
4. Pedidos de transporte;
5. Pedidos diversos;
6. Proposta – acordos de execução;
7. Proposta – Referência Elogiosa RE1;
8. Transferência para a CIMT;
9. Cofinanciamento da candidatura ao programa de apoio a escolas públicas integradas na rede bibliotecas escolares;
10. Atribuição de prémios de mérito;
11. Lista contratos celebrados;
12. Comunicações – Dec-Lei nro. 287/2013 (Código Imposto Municipal sobre imóveis);
13. Isenção pagamento taxas.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de



novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, do Senhor Vereador Pedro Duque. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 16 de fevereiro de 2015, cujos valores são os seguintes: -----

- a) Dotações Orçamentais 210.494,38€
- b) Dotações não Orçamentais 33.371,31€
- Total das Disponibilidades 243.865,69€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PEDIDOS DE INSTALAÇÕES;

3.1. ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM:

Cedência do Parque Desportivo Municipal de Sardoal, no dia 22 de março de 2015, para realização da 1ª fase do Torneio Inter-Seleções Regionais de Futebol – Tejo Cup 2015 – Zona Norte. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

3.2. ESCOLA PROFISSIONAL DE ALMADA:

Cedência de alojamento, nos dias 5 e 6 de março de 2015, no âmbito da realização de uma visita de estudo. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

3.3. CORPO NACIONAL DE ESCUTAS:

Cedência de uma sala para realização de um plenário, refeitório e dormida para cerca de quarenta pessoas, no âmbito da atividade Cenáculo, nos dias 6,7,8 de março de 2015. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

3.4. MISSÃO PAÍS:

Cedência do auditório do Centro Cultural Gil Vicente, de 15 a 22 de fevereiro de 2015, para realização de ensaio da peça de teatro da Missão País 2015. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----



3.5. GETAS:

Cedência do auditório do Centro Cultural Gil Vicente, durante o mês de março, para realização de ensaios e estreia de nova peça de teatro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

4. PEDIDOS DE TRANSPORTE;

4.1. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL:

- Dias 26 e 27 de fevereiro, para visita de estudo dos alunos do 5º e 6º ano a Lisboa. -----

- Dias 28, 29 e 30 de abril, visita de estudo dos alunos do 1º CEB, a Coimbra. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. -----

4.2. CENTRO DE DIA DE ALCARAVELA:

Cedência de viatura para transporte de mobiliário doado, no dia 12 de fevereiro, de Lisboa para Alcaravela. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido o qual é presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

4.3. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA PRESA:

Cedência de transporte, para o dia 28 de março, para visita a Campo Maior e Vila Viçosa. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

O SENHOR VEREADOR RUI SERRAS AUSENTOU-SE DA SALA DE REUNIÕES

4.4. ASSOCIAÇÃO 4 ALDEIAS:

Cedência de transporte, para o dia 14 de março, para visita a Idanha-a-Nova. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido.-----

O SENHOR VEREADOR RUI SERRAS VOLTOU A ENTRAR NA SALA DE REUNIÕES



5. PEDIDOS DIVERSOS;

5.1. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE VALHASCOS:

Foi presente uma comunicação emanada da Associação supra mencionada, a solicitar que seja ministrado uma ação de formação sobre primeiros socorros nas instalações daquela coletividade, pelos Bombeiros Municipais de Sardoal. -----

O Senhor Presidente da Câmara deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

5.2. CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR:

Foi presente uma comunicação emanada da Autarquia de Tomar, a solicitar autorização para afixação de cartazes alusivos aos Festejos de Carnaval da Linhaceira, bem como a isenção das devidas taxas.

O Senhor Presidente da Câmara deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

5.3. JUNTA DE FREGUESIA DE ALCARAVELA:

Foi presente uma comunicação emanada da Junta de Freguesia de Alcaravela, a solicitar a ajuda dos jardineiros da Autarquia, para procederem à poda dos plátanos que se encontram no largo do mercado de Santa Clara. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

6. PROPOSTA – ACORDOS DE EXECUÇÃO;

Foi presente uma proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, relativa ao assunto supra e que refere o seguinte:-----

“Em 2014, foram assinados entre a Câmara Municipal de Sardoal e as Juntas de Freguesia do concelho, os Acordos de Execução conforme previsto no artigo 133º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Apesar dos Acordos de Execução vigorarem até ao final do mandato da Assembleia Municipal, está definido na sua Clausula 3ª, que o valor do apoio financeiro da Câmara Municipal é definido anualmente.



Face ao exposto, proponho que o apoio financeiro da Câmara Municipal às Juntas de Freguesia para o cumprimento dos Acordos de Execução no ano de 2015, se mantenha no valor de 50.000€, distribuídos da seguinte forma:

Junta de Freguesia de Alcaravela - 15.857,49€

Junta de Freguesia de Santiago de Montalegre - 8.110,21€

Junta de Freguesia de Sardoal - 19.479,48€

Junta de Freguesia de Valhascos - 6.552,82€ "-----"

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

7. PROPOSTA – REFERÊNCIA ELOGIOSA RE1;

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi apresentada a proposta nro. 2/ 2015, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“A Câmara Municipal de Sardoal manifesta o seu reconhecimento pelo extraordinário desempenho dos militares do Regimento de Engenharia Nº1, que no período de 12Nov2014 a 21Jan2015, constituíram a Equipa responsável pelos trabalhos realizados no Concelho de Sardoal, no âmbito do Plano de Atividade Operacional Civil 2014, nomeadamente:

- 1º Sargento Sérgio Alexandre Ventura Lopes;
- Soldado Bruno Miguel Pedro Pires;
- Soldado Gabriel Luís Lopes Gaião;
- Soldado Mauro António da Silva Pedrosa.

Tendo como grande objetivo a apropriação do itinerário da Faixa de Gestão de Combustível primária entre as povoações de Entrevinhas e Presa, a Equipa acima referida levou a cabo um trabalho notável e de reconhecida qualidade, evidenciando grande profissionalismo, elevada competência técnica e exemplar sentido do dever dos militares envolvidos.

Sendo necessária uma grande coordenação com o Gabinete Técnico e os Serviços Operacionais da CMS, esta foi eficaz e extremamente facilitada, e os resultados obtidos só foram uma realidade, graças à grande flexibilidade, ao invulgar sentido de serviço e colaboração e firme responsabilidade sempre patenteadas por toda a equipa, em especial e neste particular, pelo chefe de Equipa, o 1º Sargento Sérgio Lopes.

Conicionados muitas vezes pela disponibilidade dos meios de apoio e materiais da responsabilidade da CMS e pelas condições meteorológicas nem sempre favoráveis, merecem mais uma vez ser



salientados e enaltecidos, o espírito de missão, todo o esforço e a total entrega dos militares, para que os trabalhos decorressem da melhor forma e sem comprometer o estado final pretendido.

São ainda dignos de realce, o relacionamento fácil e afável que os militares mantiveram com a população, bem como a irrepreensível correção da sua conduta, testemunhada por quem com eles privou, conquistando indubitavelmente a estima, a consideração e o respeito das gentes do Sardoal.

Pelo atrás exposto, a CMS reitera o seu elevado apreço e enaltece os militares do RE1 envolvidos na Frente de Trabalho de Sardoal, que com o seu desempenho e postura, foram um verdadeiro exemplo a seguir, dignificando e contribuindo significativamente para o prestígio e cumprimento da missão do RE1 e do Exército Português.” -----

O Senhor Vice-Presidente prestou algumas informações adicionais, referindo que estes homens são pessoas excecionais e que muitas das vezes trabalharam fora do seu horário de trabalho. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque referindo ser de louvar esta interação, sendo de aproveitar, desde que adaptáveis, estas situações e estas sinergias, ao serviço da população. É de louvar não só, as atitudes individuais, como quem se lembrou das mesmas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

8. TRANSFERÊNCIA PARA A CIMT;

Pela Secção de Contabilidade foi elaborada a informação nro. 06/ 2015, relativa ao assunto supra mencionado e que refere o seguinte: -----

“ No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho por este meio solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoal, para a CIMT de acordo com o solicitado no email que se anexa, o valor total de **809.68€**, referente aos Projeto abaixo indicado:

Projeto – Quota Trimestral (QREN)

Câmaras Municipais	Despesa por Câmara
Abrantes	2.651,00€
Alcanena	1.115.20€
Constância	748.72€
Entroncamento	761,00€
Ferreira do Zêzere	1.100,76€
Mação	1.450.36€



Ourém	2.600.12€
Sardoal	809.68€
Sertã	1.795.56€
Tomar	2.139,92€
Torres Novas	1.975,28€
Vila de Rei	871,60€
Vila Nova da Barquinha	730.84€
TOTAL	18.750.04€

De acordo com a alínea o) do artº33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre esta forma de apoio, deixo assim o assunto à consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência, da parte referente ao Município de Sardoal, no valor total de 809.68€. -----

9. COFINANCIAMENTO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO A ESCOLAS PÚBLICAS INTEGRADAS NA REDE BIBLIOTECAS ESCOLARES

Pelo Senhor Vereador Pedro Rosa foi elaborada a proposta nro. 01/2015, relativa ao assunto supra mencionado, cujo teor é o seguinte:-----

“No âmbito do acordo de cooperação/programa da rede nacional de bibliotecas escolares, em 13 de abril de 2012, entre o Município de Sardoal, o Agrupamento de escolas, A direcção Regional de Educação e a Secretaria de Estado do Ensino Básico e Secundário, resultou no comprometimento da autarquia no apoio a criação de uma rede de bibliotecas escolares a nível concelhio.

Em 5 de fevereiro de 2014, foi firmado o protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Sardoal e o Agrupamento de Escolas de Sardoal e que materializou na criação da Rede de Bibliotecas de Sardoal. Este protocolo procura acima de tudo, criar condições técnicas, materiais e humanas, numa postura de optimização de recursos que conduza indubitavelmente à promoção da leitura e das diversas literacias, dotando desta forma a nossa população de ferramentas que guiem o acesso à cultura de uma forma transversal.

No âmbito desta parceria, a biblioteca escolar, através da sua coordenadora e da Diretora do Agrupamento de Escolas de Sardoal, solicitaram à autarquia a colaboração na construção/consolidação da candidatura ao programa de apoio financeiro da Rede de Bibliotecas Escolares. Esta colaboração seria materializada através do co-financiamento da candidatura, assegurando desta forma, uma das exigências da candidatura.



Caso esta candidatura venha a ter aprovação, a verba será comprometida na aquisição de suportes de leitura digitais (tablets) apoiando desta forma as bibliotecas na senda das mais recentes inovações tecnológicas, nomeadamente ao nível dos ambientes digitais emergentes, paradigma atual das literacias digitais.

Desta forma, proponho que a Câmara Municipal delibere associar-se a esta candidatura, através do co-financiamento de 500 euros, contribuindo também para a aquisição de equipamentos adicionais, elevando assim a capacidade de resposta do projeto, aumentando o seu leque de oferta.

Cumpr-me esclarecer, que a aquisição destes equipamentos pressupõe a partilha/empréstimo entre bibliotecas da Rede de Bibliotecas de Sardoal.

Por forma a clarificar a proposta efetuada, segue em anexo o aviso de abertura da candidatura. " -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

10. ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO;

Pelo Senhor Vereador Pedro Rosa foi elaborada uma proposta, relativa ao assunto supra mencionado, cujo teor é o seguinte: -----

“É hoje cada vez mais irrefutável o papel dos municípios na educação infantil, no ensino fundamental e na educação de jovens e adultos. Esta competência Impõe conseqüentemente um perfil diferenciado dos dirigentes municipais de educação na formulação e gestão de políticas públicas educacionais, ainda que considerando a esfera local. Exige-se também aos municípios que tenham um papel pró-activo na definição das linhas orientadoras dos projetos educativos bem como das estratégias definidas para atingir a multiplicidade de metas educativas. O reflexo desta imposição materializa-se com a dinamização dos Conselhos Municipais de Educação e estende-se à participação efetiva nos Conselhos Gerais, órgão vinculativo das opções pedagógicas dos Agrupamentos.

Desde o ano letivo de 2013/14 que o município de Sardoal assumiu a atribuição de bolsas de estudo aos estudantes de ensino superior como uma estratégia de apoio aos seus jovens estudantes universitários. Esta iniciativa contou com a atribuição inicial de cinco bolsas, sendo que no ano letivo de 2014/15 já conta com sete efetivas. Recentemente esta medida foi alargada ao Curso Técnico Superior Profissional em funcionamento no Sardoal, com a atribuição de mais cinco bolsas de estudo.

Tendo em consideração que a medida anterior está baseada num fundamento social, atendendo ao critério de ponderação que incide na situação económico-social do agregado familiar, importa criar outros mecanismos que valorizem e estimulem o trabalho escolar dos alunos, nomeadamente os resultados académicos e neste caso particular, no decurso do ensino obrigatório.



De igual modo, as atividades do sistema pedagógico (curriculares e extracurriculares) surgem sempre enriquecidas se forem criados e introduzidos mecanismos adequados de promoção escolar que estimulem o aluno para a realização do trabalho escolar, individual ou colectivo, bem como se lhe reconheça, valorize e premeie as aptidões e atitudes reveladas ao nível cultural, pessoal e social.

Assim sendo, e tendo como premissa a promoção plena do sucesso escolar dos nossos jovens, proponho que sejam atribuídos 6 “Prémios de Mérito” como forma de reconhecimento das aptidões e resultados académicos evidenciados pelos alunos ao longo do ano letivo.

Os Prémios referidos materializam-se na oferta da inscrição no evento “Universidade de Verão” da Universidade de Coimbra, bem como, na cedência de transporte para o local.

A Universidade de Verão é uma iniciativa da Universidade de Coimbra, dirigida sobretudo aos alunos do ensino secundário, sendo esta a sua sétima edição. Tem como principal objetivo, proporcionar aos futuros alunos experiências de carácter pedagógico/científico em diversas áreas do saber, proporcionando também atividades culturais e desportivas como forma de reforçar a ligação com a cidade de Coimbra.

Pretende-se também com esta iniciativa, presentear os alunos com situações de aprendizagem divergentes, que possibilitem o alargamento das suas vivências pessoais bem como auxiliar no processo de decisão em matéria de futuro académico.

A iniciativa premiará os alunos de 10º e 11º ano de escolaridade e terá um custo individual de 175 euros, tendo em consideração que já inclui alojamento, transporte na cidade de Coimbra e refeições.

Caso a presente proposta venha a ter bom acolhimento pela Câmara Municipal propõe-se ainda que as condições para atribuição dos referidos Prémios de Mérito sejam as seguintes:

Público-alvo

- *Os Prémios de Mérito destinam-se a alunos residentes no Concelho de Sardoal, ainda que, frequentem outros estabelecimentos de ensino em consequência da ausência de oferta educativa no Agrupamento de Escolas de Sardoal.*

Manifestação de candidatura

- *O acesso aos prémios será sempre objeto de candidatura pelos interessados que devem manifestar o seu interesse através do preenchimento de um formulário próprio, junto dos serviços de Ação Social.*
- *A formalização da candidatura deve ser acompanhada dos documentos que atestam as declarações prestadas, nomeadamente:*
 - a. *Identificação do aluno (C.C.);*



-
- b. *Declaração de residência;*
 - c. *Declaração de matrícula;*
 - d. *“Registo de Avaliação” do ano letivo em análise, autenticado pelos serviços competentes.*
- *A manifestação das candidaturas é efetuada nos termos das alíneas anteriores e até à data limite de 31 de março.*

Análise das candidaturas

- *As candidaturas serão analisadas por uma equipa designada para o efeito, onde se incluem um técnico do Município, o vereador com o pelouro da Educação e um professor do Ensino Secundário, do Agrupamento de Escolas de Sardoal, convidado para o efeito.*
 - a. *Nos 15 dias subseqüentes ao fecho do processo de apresentação das candidaturas, os resultados de ordenação, bem como a apresentação da lista provisória de atribuição dos Prémios serão apresentados à Câmara Municipal para análise.*
 - b. *Os resultados provisórios efetivam-se, se nos 5 dias subseqüentes à apresentação dos resultados não surgirem reclamações, as quais devem ser remetidas à câmara.*
 - c. *Os resultados serão publicados através de edital e no portal do Município.*

Crítérios de ordenação

- *Os alunos serão ordenados em função da nota auferida no ano letivo imediatamente anterior ao da candidatura (com arredondamento às décimas), devidamente comprovada com registo de avaliação.*
- *Em caso de empate, os alunos serão desempatados com base nos resultados académicos (média aritmética) auferidos no período imediatamente anterior ao da candidatura (1º período).*
- *Em caso de desistência do direito ao Prémio, a atribuição será feita ao aluno seguinte, mais bem posicionado na lista dos não contemplados.*

Inscrição na Universidade de Verão

- *O processo de inscrição na Universidade de Verão, dos alunos contemplados, será efetuado pelos serviços da Câmara Municipal, respeitando os prazos estabelecidos pela Universidade e suportando os custos associados.*

Casos omissos

- *Os casos omissos, que possam surgir no âmbito da análise das regras anteriores serão decididos pela Câmara Municipal. “-----*



O Senhor Vereador Rui Serras referiu ser importante e conveniente que se efetuasse divulgação junto dos alunos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

11. LISTA CONTRATOS CELEBRADOS;

Foi presente a lista dos contratos de prestação de serviços celebrados, no período de 01 a 31 de janeiro de 2015. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

12. COMUNICAÇÕES – DEC-LEI NRO. 287/2013 (CÓDIGO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS);

Foi presente a informação nro. 13/ 2015, emanada do serviço de Aprovisionamento, Património e Armazém, relativa ao assunto supra e que refere o seguinte: -----

“Considerando:

- que foi encontrada informação adicional, disponível no portal das finanças, referente às escrituras lavradas no mês de Dezembro de 2014 e Janeiro de 2015, nos termos do artº 55º do CIMI anexas e que não foram comunicadas na reunião anterior, em virtude de não estarem ainda disponíveis à data;

- que as autarquias locais, se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu;

Face ao exposto, **proponho** que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência, previsto no referido artigo, das escrituras agora enviadas.

Mais informo que se encontra anexa a informação da escritura lavrada no dia 31 de Dezembro de 2014 pelo valor de 200.000,00 €, referente à venda dos lotes NºS 17 E 18 da Zona Industrial de Sardoal, cujo valor está de acordo com a valorização realizada em cumprimento do artº 34º do Regulamento do Plano Pormenor da Zona Industrial de Sardoal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não se pronunciar sobre o direito de preferência. -----

13. ISENÇÃO PAGAMENTO TAXAS.

Pelo Serviço de Urbanismo e Ambiente foi elaborada a Informação nro.4/ 2015, relativa ao assunto mencionado em título, em que é requerente a Junta de Freguesia de Sardoal e que refere o seguinte:--



“Sobre o assunto supra referenciado cumpre informar o seguinte:

- *Pela entidade mencionada em título, foi apresentado requerimento a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes ao pedido de plantas de condicionantes do PDM, as quais ascendem ao montante de 3.91€ euros.*
- *Atendendo a que a entidade requerente reveste a natureza de Autarquia, considerando-se que a actividade promovida se destina directa e imediatamente à realização dos seus fins estatutários.*
- *De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento para a Tabela de Taxas, Tarifas, Licenças, Compensações e Outros Rendimentos em vigor no Município do Sardoal, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas em causa á entidade requerente.*

Face ao exposto, propõe-se que o assunto seja submetido à apreciação da Câmara Municipal para efeitos de deliberação.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e cinquenta e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Aparício, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

